



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e, em especial, para atender ao que dispõe a Orientação Técnica CGM nº 001 de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a formalização dos contratos de locação de imóveis celebrados pelo Poder Público Municipal, de que não dispomos no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe e da Secretaria Municipal de Saúde de imóvel próprio que atenda às exigências para instalação do Serviço Residencial Terapêutico 3.

Declaramos, ainda, que a Locação do imóvel situado na Rua José Belém de Lima (antiga 1ª Travessa Telêmaco Borba), nº 14, Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54765-390, de sequencial nº 10470310, para uso e funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico – SRT 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se por ser o único que apresenta espaço físico adequado para instalação do serviço em tela, por ter um preço de locação compatível com o valor da Avaliação Técnica e pela importância da continuidade dos serviços prestados naquele estabelecimento visto que trata-se de renovação do contrato findo em 10/05/2020, conforme Memo nº 377/2020 da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas de Camaragibe.

Camaragibe, 02 de outubro de 2020.


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde